



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023**

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso das atribuições e com fundamento no Inciso IV do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICA e HOMOLOGA** o presente Processo Administrativo Nº 02/2023 na modalidade Pregão Presencial nº 01/2023, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de Serviços comuns de jornal impresso, com dimensão de ½(meia) página colorida de 17 cm altura x 26 cm de largura, com no mínimo 08 (oito) publicações mensais, sendo 02 (duas) semanais, com o mínimo de 4.800 (quatro mil e oitocentos) exemplares por mês, com alcance em todo o território do Município de Amambai-MS, para a divulgação Institucional da Câmara e matérias dos Vereadores, pertinentes a atos parlamentares desenvolvidos ou em desenvolvimento, bem como divulgação de matérias de interesse deste Poder Legislativo Municipal, cuja circulação se dará a partir da assinatura do contrato e execução dos serviços até 15 de dezembro de 2023, exceto os períodos de 16 de dezembro à 31 de janeiro e 1º de julho à 31 de julho, que são considerados de recesso da Câmara, conforme §2º do Art. 5º do Regimento Interno desta Casa de Leis, ficando a vigência deste contrato até 31 de dezembro de 2023, e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para futura contratação da empresa: **EDITORA GRAFICA & JORNAL A GAZETA DE AMAMBAI LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 07.928.938/0001-15**, cujo **valor mensal é de R\$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais)**, perfazendo o valor total em um período aproximado de execução de 9 (nove) meses o valor aproximado de R\$ 66.600,00 (Sessenta e seis mil e seiscentos reais), **com vigência a partir da assinatura de contrato até 31 de dezembro de 2023**. Dotação Orçamentária a ser utilizada: 3.3.90.39.90.00.00.00 – SERVIÇOS DE PUBLICIDADE.

Amambai-MS, 08 de fevereiro de 2023.

LÍGIA DA SILVA MACHADO
Presidente
Câmara Municipal de Amambai-MS